

02) Processo nº 0714712005-00
Responsável : **Kássio Almeida Portela**
Origem : Secretaria Municipal de Administração de Santarém
Assunto : **Prestação de Contas de 2005**
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

03) Processo nº 146072007-00
Responsável : **José Santos Croelhas**
Origem : Agência Distrital de Icoaraci
Assunto : **Prestação de Contas de 2007**
Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

04) Processo nº 1170022002-00
Responsável : **Maria Zilda Coelho de Menezes**
Origem : Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá
Assunto : **Recurso de Revisão interposto contra a decisão do Acórdão nº 18.349, de 07.04.2009, prestação de contas de 2002**
Relator : Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de junho de 2012.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral
PUBLICAÇÃO DE ATOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 401863
ACÓRDÃO Nº 22.352, DE 21/06/2012
Processo nº 404052005-00
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru
Assunto : Prestação de Contas do exercício de 2005
Responsável : Alcides Abreu Barra
Relator : Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Aprovar com ressalva a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Alcides Abreu Barra. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 22.353, DE 21/06/2012
Processo nº 773622007-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará
Assunto: Prestação de contas do exercício de 2007
Responsável: Sarlene Menezes
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Negar aprovação a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará, exercício de 2007, de responsabilidade da Sra. Sarlene Menezes. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 22.354, DE 21/06/2012
Processo nº 1223752007-00
Origem: FUNDEB de Santa Bárbara do ParáAssunto : Prestação de contas do exercício de 2007
Responsável: Denilson da Silva Bentes
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Aprovar a prestação de contas do FUNDEB de Santa Bárbara do Pará, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Denilson da Silva Bentes. Unanimidade
ACÓRDÃO Nº 22.363, DE 21/06/2012
Processo nº 201203373-00
Origem: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Assunto: Recurso de Revisão
Responsável: Mário Alves da Silva
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito dar-lhe provimento total. Unanimidade

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 401599
Termo Aditivo: 6
Data de Assinatura: 16/03/2012
Valor: 75.600,00
Vigência: 16/03/2012 a 02/03/2013
Justificativa: Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e Lei nº8.666/93.
Objeto: Alteração das cláusulas : Das Vagas e Do Valor.
Convenio: 2008-001
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01122129729030000 339036 0101000000 Estadual
Partes:
Concedente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Beneficiário ente Privado: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ
Nome do Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 087 A 107/12/SEC/TCM (2ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 398298
EDITAL Nº 087/12
(PROCESSO Nº 140122005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz Otávio Mota Pinheiro**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Otávio Mota Pinheiro**, Secretaria Municipal de Saneamento de Belém-SESAN/SESUR, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 22 de junho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 088/12
(PROCESSO Nº 0590011999-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gerson Salviano Campos**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gerson Salviano Campos**, Prefeito Municipal de Porto de Moz, exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 7.002,00 (sete mil e dois reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 22 de junho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 089/12
(PROCESSO Nº 840012006-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Claudio Furmam**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Claudio Furmam**, Prefeito Municipal de Tucuruí, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.660.382,46 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 22 de junho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 090/12
(PROCESSO Nº 800012001 -00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Violeta de Manfredo Borges Guimarães**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Violeta de Manfredo Borges Guimarães**, Prefeita Municipal de São Sebastião da Boa Vista, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.255.255,85 (hum milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.247.253,85 (hum milhão, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 8.002,00 (oito mil e dois reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 22 de junho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 091/12
(PROCESSO Nº 300012003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Alfredo Ribeiro de Carvalho**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Alfredo Ribeiro de Carvalho**, Prefeito Municipal de Faro, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 915.813,05 (novecentos e quinze mil, oitocentos e treze reais e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 909.312,05 (novecentos e nove mil, trezentos e doze reais e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 6.501,00 (seis mil, quinhentos e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 22 de junho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 092/12
(PROCESSO Nº 1160012003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Eduardo Azevedo**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eduardo Azevedo**, Prefeito Municipal de Jacareacanga, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, as importâncias de R\$ 1.275.805,08 (hum milhão, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 22 de junho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 093/12
(PROCESSO Nº 140082004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Luciene das Graças Miranda Medeiros**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Luciene das Graças Miranda Medeiros**, Secretaria Municipal de Educação de Belém - SEMEC, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 22 de junho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 094/12
(PROCESSO Nº 190012001-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Miguel Bernardo da Costa**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Miguel Bernardo da Costa**, Prefeito Municipal de Bujaru, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 8.814,00 (oito mil, oitocentos e quatorze reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.812,00 (hum mil, oitocentos e doze reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 7.002,00 (sete mil e dois reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 22 de junho de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente